

Proc. Administrativo 3.388/2023

De: Juliana M. - SDP - DDP - CCL

Para: SDP - Secretaria de Planejamento - A/C José S.

Data: 22/08/2023 às 10:04:26

Setores envolvidos:

GDP - CDG - ASSE, SDP, SDP - DDP - CCL, CI, CRSD

DESLOCAMENTO DE REDE DE BAIXA TENSÃO

Solicito abertura de processo licitatório para contratação de empresa para deslocamento de rede de baixa tensão, conforme documentos em anexo.

—

Juliana Alves Machado Magalhães
Assistente Administrativo

Anexos:

01_FASE_INICIAL_COMPLETA.pdf



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Serviços Urbanos,

Meio Ambiente e Agricultura

Rua Pedro Peruzzo, nº: 1.680 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-1255

Comunicação Interna nº: 110/2023.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

De: Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de contratação pública – Contratação Direta, dispensa de licitação em razão do valor (compra/serviços), inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede de baixa tensão na Rua Atílio Túrsi, na área alta do Município de Santa Isabel do Ivaí. (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).**

Assim, **solicito a contratação direta, dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretário de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Decreto nº: 86/2019





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede de baixa tensão na Rua Atílio Túrssi, na área alta do Município de Santa Isabel do Ivaí.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: José Carlos Ribeiro.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

O Município de Santa Isabel do Ivaí possui vários projetos de pavimentação asfáltica em execução, com o intuito de garantir vias públicas em condições adequadas para os munícipes.

Em um dos projetos de pavimentação a ser iniciado, mais precisamente na Rua Atilio Tursi, quadra 150A, na área alta da cidade, foi identificado pela Secretaria de Planejamento a necessidade de deslocamento de dois postes de rede de baixa tensão elétrica, os quais se encontram localizados nos limites que serão construídas as calçadas daquela rua, mas em uma posição que impede a acessibilidade.

A acessibilidade nas ruas e avenidas é imprescindível, pois garante que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou sensoriais, possam se deslocar com segurança e autonomia pelo ambiente urbano. Isso engloba não apenas pessoas com deficiências, mas também idosos, gestantes, crianças, e qualquer pessoa que possa enfrentar dificuldades ao se locomover.

Garantir que o espaço público seja acessível significa incluir todas as pessoas na vida cotidiana da cidade. Isso promove a igualdade de oportunidades, permitindo que todos participem plenamente da sociedade, pois o acesso à infraestrutura urbana é um direito humano fundamental.

Além disso, a acessibilidade nas ruas permite que pessoas com deficiências possam se deslocar de maneira independente, sem depender exclusivamente de ajuda de terceiros, além de que rampas adequadas, calçadas niveladas e outros elementos acessíveis contribuem para a segurança de todos os pedestres.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Em resumo, a acessibilidade nas ruas e avenidas é essencial para criar cidades inclusivas, seguras e funcionais, onde todas as pessoas possam participar ativamente da vida urbana. Ela não apenas beneficia indivíduos com deficiências, mas enriquece a sociedade como um todo.

Com isso, além da urgência em manter vias de acesso a todos, a acessibilidade é parte importante do projeto de pavimentação, não podendo ser desconsiderada para sua continuidade, sendo fundamental o deslocamento da rede para a execução da obra.

Com o objetivo de fundamentar ainda mais a importância desta ação, segue alguns pontos a serem considerados sobre redes de baixa tensão:

Uma rede de baixa tensão é uma parte fundamental do sistema elétrico que fornece eletricidade aos consumidores, como residências, comércios e pequenas indústrias. Ela é responsável por levar a eletricidade gerada nas usinas até os locais de consumo, garantindo que os consumidores tenham acesso à energia elétrica para alimentar seus aparelhos e sistemas elétricos.

A maioria dos dispositivos e equipamentos utilizados em residências, comércios e pequenas indústrias funciona em baixas tensões, como 110V ou 220V. A rede de baixa tensão fornece a energia necessária para alimentar esses equipamentos, permitindo que as atividades cotidianas sejam realizadas.

A distribuição de eletricidade em baixa tensão é mais eficiente em curtas distâncias, como aquelas que separam os consumidores dos transformadores e postes de distribuição. Isso minimiza as perdas de energia durante o transporte. A disponibilidade de redes de baixa tensão permite que mais pessoas tenham acesso à eletricidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, educação, saúde e desenvolvimento econômico em áreas urbanas e rurais.

Em resumo, a rede de baixa tensão é essencial para garantir que a eletricidade seja distribuída de forma segura, eficiente e confiável aos consumidores, atendendo às necessidades de energia de residências, comércios e pequenas indústrias.

Dessa forma, para garantir a distribuição de energia de forma eficiente e contribuir para o avanço do projeto de pavimentação asfáltica faz-se necessário a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

de rede de baixa tensão na Rua Atílio Túrssi, na área alta do Município de Santa Isabel do Ivaí.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA elaborado para o ano de 2023, contudo, sua contratação mesmo assim se faz necessária, pois, não se trata de objeto que impõe sua regular e contínua execução, sendo que a imprescindibilidade de contratação para o presente exercício financeiro é importante para atender a necessidade de continuação do projeto de pavimentação asfáltica.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A prestação de serviços em questão não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de um exercício financeiro.

Alguns requisitos mínimos devem ser observados, tais como:

01 – Todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação do serviço devem ser feitos pela contratada;

02 – Todas as taxas, autorizações ou qualquer serviço que se faça necessário para a prestação dos serviços devem ser feitos pela contratada;

03 – A empresa deve enviar seus colaboradores para a prestação de serviço providos dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, garantindo toda a segurança necessária para a execução.

04 – Todas as taxas, autorizações ou qualquer serviço que se faça necessário para a prestação dos serviços devem ser feitos pela contratada.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Tendo em vista a natureza do objeto, a mensuração do quantitativo referente a esta pretensa contratação foi efetuado tendo como base o levantamento da necessidade informado pela Secretaria de Planejamento, o qual relatou o impedimento identificado para continuidade do projeto de execução asfáltica e a solução a ser adotada.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Do levantamento de mercado identificou-se a contratação de solução similar em outras entidades da Administração Pública. Ademais, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado a partir do contato direto com empresas prestadoras do serviço em questão, as quais apresentaram propostas de preços para a execução do serviço, convalidando a eficiência na prestação dos resultados requeridos, não sendo necessário a substituição da solução requerida.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Deslocamento de rede de baixa tensão na Rua Atilio Tursi, parte alta do Município de Santa Isabel do Ivaí.	Serv.	1	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
TOTAL			R\$ 8.450,00		

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede de baixa tensão na Rua Atilio Tursi, na área alta do Município de Santa Isabel do Ivaí.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

(Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, por ser uma prestação de serviço única, onde uma única empresa que atenderá as demandas da administração para o lote.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A contratação em questão permitirá a continuidade do projeto de pavimentação asfáltica, garantindo acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, além de prover vias públicas em boas condições, contribuindo para valorização dos imóveis e o deslocamento eficiente das pessoas e veículos.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a contratação do objeto, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. Contudo, a empresa deve responsabilizar-se pela limpeza, remoção e destinação dos entulhos, resíduos e materiais descartados de todos os serviços atendendo a legislação ambiental vigente para o descarte.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 21 de agosto, do ano de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº: 86/2019





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**
RUA PEDRO PERUZZO, 1680 - FONE (44) 3453-1255

CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 21 de agosto de 2023.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto, não foi possível realizar tal pesquisa devido ao site estar com problema, conforme tela em anexo.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados os editais do Município de Maria Helena, Dispensa de Licitação nº 08/2023 e do Município de Dom Pedro de Alcântara, Contratação Direta nº 57/2023.

Foi efetuado também pesquisa no PCP (Portal de Compras Públicas), porém não foram localizados nenhum edital.

Em continuidade, foram obtidos orçamentos com empresas privadas especializadas no fornecimento do objeto em questão, sendo a A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA e ELETROMEGA COM. MAT ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI.

Todas as pesquisas mencionadas acima estão anexas a esta certidão e foram utilizadas como fundamentação da pesquisa e como parâmetro para estipular o menor valor a ser praticado para abertura de processo licitatório.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº: 86/2019





Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET /index](#).

Reason: **Error reading from remote server**

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

serviço de deslocamento de rede de baixa tensão

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Ordenar por:

Mais recente

054/2023 Id contratação PNCP: 24772287000136-1-000030/2023
ade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 10/08/2023
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

mentos permanentes hospitalares.

061/2023 Id contratação PNCP: 01616837000122-1-000007/2023
ade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 09/08/2023
MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA Local: Rosário da Limeira/MG
Futuras aquisições de móveis de escritório, materiais e equipamentos
ares e odontológicos, equipamentos e ferramentas para obras, materiais e
mentos para informática, Eletroeletrônicos, dentre outros itens correlatos.

PCE 14/2023 Id contratação PNCP: 83622985000114-1-000026/2023
ade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 07/08/2023
RIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES Local: Rio do Sul/SC
Fornecimento, instalação e configuração de Sistema Audiovisual.

107/2023 Id contratação PNCP: 04092680000171-1-000035/2023
ade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 20/07/2023
MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO Local: Pimenta Bueno/RO
[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
ERIAIS DE INFORMÁTICA

/2023 Id contratação PNCP: 76247386000100-1-000022/2023
ade da Contratação: Dispensa de Licitação

Entrar

Limpar Aplicar

Atualização: 12/04/2023

MUNICIPIO DE MARIA HELENA Local: Maria Helena/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA

Ato nº 57 | Processo 57/2023

Id contratação PNCP: 01640339000115-1-000007/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Última Atualização: 18/02/2023

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Local: Dom Pedro de Alcântara/RS

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE PROJETAR APROVAR E EXECUTAR A REALIZACAO DE DESLOCAMENTO DOS POSTES DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA E MEDIA TENSAO



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato de Contratação Direta nº 8/2023

Última atualização 12/04/2023

Local: Maria Helena/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIA HELENA **Unidade compradora:** 76247386000100 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA

Informação complementar:

jsutificativa apresentada no Termo de referencia

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.000,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
DISPENSA 008- EDITAL 037-2023 .pdf	12/04/2023	Edital	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 EDITAL Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.386/0001-00, através da Secretaria de Administração, sediado Praça Brasil, 2001, centro, na cidade de Maria Helena-Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, MARLON RANCER MARQUES, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, será exclusivamente por meio do seguinte e-mail: propostadispensapmmh@gmail.com
- 1.2. **As propostas e as documentações deverão ser enviadas até o dia 27/03/2023.**
- 1.3. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** acontecerá no dia 28/03/2023 as 10:00.
- 1.4. **PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL:** acontecerá dia 29/03/2023, no jornal oficial do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://ilustrado.com.br/publicacoes-legais/>
- 1.5. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.6. É Agente de contratação, deste Município, **Jhennifer Mariane Romig**, designada pela Portaria nº 073/2023 de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O presente EDITAL tem por objetivo a contratação de instituição para prestação de serviços especializados de organização, planejamento e realização de processo seletivo simplificado a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da prefeitura municipal, compreendendo todo e qualquer ato pertinente à organização e realização do Processo Seletivo, conforme tabela abaixo discriminada:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.
01	DESLOCAMENTO DE REDE DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	UND	1

3 DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 3.2 Após homologação das inscrições, a contratada deverá repassar ao município a relação de inscritos por cargo e nível de escolaridade, com os respectivos valores arrecadados

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F





Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Consoante à Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 04/2023, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, elaboramos o presente Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço especializado para execução de deslocamento de rede elétrica de baixa tensão, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.
01	DESLOCAMENTO DE REDE DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	UND	1

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 3.1. O serviço consiste em um afastamento de rede elétrica de baixa tensão, onde serão realocados três postes na Av. Maria Helena esquina com Av. Paraná, evitando futura interferência com a edificação da feira do produtor. O prazo de execução é de 60 dias a partir da assinatura do contrato

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 4.1. Considerando o objeto desta licitação, opta-se pela **DISPENSA**, em conformidade com o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. A descrição dos requisitos contratuais encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Para efeitos, a gestão ficará a cargo da MARCIANO TEIXEIRA GOES e o fiscal da contratação será o DENNER DOS SANTOS TRENTINI, contudo cabe a cada Secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução do objeto no momento oportuno, nos moldes do Decreto Municipal nº 004/2023.

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Processo Administrativo nº 019/2023

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço especializado, onde será executado um deslocamento de rede elétrica de baixa tensão, evitando futura interferência com a edificação da feira do produtor.

2) DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.
1	DESLOCAMENTO DE REDE DE BAIXA TENSÃO – FORNECIMENTO GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	und	1

3) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado levou em conta o menor dos preços realizado a partir da pesquisa de preços.

4) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, haja vista ser uma licitação por serviço.

5) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A contratação é viável tanto em aspectos técnicos quanto operacionais e orçamentários.

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



Ato de Contratação Direta nº 57 | Processo 57/2023

Acessar Contratação

Última atualização 18/02/2023

Local: Dom Pedro de Alcântara/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01640339000115-1-000007/2023 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICO DE PROJETAR APROVAR E EXECUTAR A REALIZACAO DE DESLOCAMENTO DOS POSTES DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA E MEDIA TENSAO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso de Contratacao Direta 57-2023	18/02/2023	Aviso de Contratação Direta	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Filtros Utilizados											
Ano da Vigência		2023					Unidade Gestora		CONSOLIDADA		
Órgão		Todos					Situação do Processo		Todas		
Tipo de Modalidade		Todas					Modo de Execução		Todos		
Finalidade da Licitação		Todas									
Licitações											
Informações da Licitação											
Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.		Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	-	57/2023	Dispensa por Limite - Presencial	57/2023	Serviço	Concluída	-	13/01/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETAR, APROVAR E EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS POSTES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO		R\$ 22.800,00
Totais											R\$ 22.800,00
Informações do Edital											
Critério de Julgamento		Prazo de Execução		Justificativa		Data/Hora de Abertura das Propostas			Código da Fundamentação		
				-		-			Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II		
Lei Complementar 123/2006											
Tipo de Benefício									Situação		
Participação exclusiva para ME/EPP									Não		
Preferência de desempate para ME/EPP									Não		
Subcontratação de ME/EPP									Não		
Preferência para ME/EPP - municipal e regional									Não		
Reserva de cotas para ME/EPP									Não		
Despesas Orçamentárias											
Unidade Gestora	Exercício	Órgão		Unidade		Departamento	Fonte		Despesa		
PREFEITURA MUNICIPAL	2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		-	Recursos não Vinculados de Impostos		3.3.90.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Participantes da Licitação											
CNPJ/CPF				Nome Fantasia							
41.911.128/0001-94				R.J CONSTRUCOES DE REDES E MANUTENCOES							
Lances											
Lote/Descrição		Item	Histórico dos Lances			Descrição do Item		Situação	Valor da Proposta		
Fornecedores Classificados											
Classificação	CNPJ/CPF		Nome Fantasia			Lote	Item	Descrição do Material		Valor da Proposta	
1	41.911.128/0001-94		R.J CONSTRUCOES DE REDES E MANUTENCOES			1	1	Serviço de rede de distribuição de energia elétrica		R\$ 22.800,00	
Vencedores do Processo											
CNPJ/CPF	Nome Fantasia		Validade da Proposta	Lote	Item	Material		Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta
41.911.128/0001-94	R.J CONSTRUCOES DE REDES E MANUTENCOES		-	1	1	Serviço de rede de distribuição de energia elétrica		1,0000	UN	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
Totais											R\$ 22.800,00
Fornecedores Desclassificados											
CNPJ/CPF			Nome Fantasia						Motivo		
Contratos											
Unidade Gestora	Instrumento de Contrato		Número	Fiscal do Contrato		Data de Emissão		Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	
-	Contrato		5/2023	-		13/01/2023		13/12/2023	Serviço	RUDINEI DE LIMA JUSTO 02037037074	
-	Ordem Execução de Serviço		19/2023	-		13/01/2023		-	Serviço	RUDINEI DE LIMA JUSTO 02037037074	
Aditivos do Contrato											



Assinado por 5 pessoas: CLAUDIO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEMING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGON DE MELLO e JOSE CARLOS RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F

Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
5/2023		5/2023	06/07/2023	20/12/2023	Sexto aditivo Contratual.	R\$ 0,00	0
Totais					R\$ 0,00		
Reajustes do Contrato							
Número do Contrato	Número da Autorização		Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado	
Rescisão do Contrato							
Número do Contrato			Data de Rescisão			Motivo	
Suspensão/Cancelamento do Contrato							
Número do Contrato		Data da Suspensão/Cancelamento				Motivo	
Documentos do Processo (Edital)							
Download	Nome do Arquivo				Data do Arquivo		Descrição
	Aviso de Contratação Direta 57-2023				18/02/2023 21:45:19		

PRONIM TB - 17/08/2023 15:09:35 - Licitacao





**Prefeitura Municipal de
Dom Pedro de Alcântara**
Rio Grande do Sul - Brasil

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 57/2023

Torna-se público que o Município de Dom Pedro de Alcântara realizará Dispensa por Limite nº 57/2023, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Prestação de serviço de projetar, aprovar e executar a realização de deslocamento dos postes de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e média tensão.

Contratado: RUDINEI DE LIMA JUSTO

CNPJ: 41.911.128/0001-94

Valor do Contrato: R\$ 22.800,00

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F>



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#)

Pesquisa de Processos

Objeto:
serviço de deslocamento de rede de baixa tensão

Processo:
Número do Processo

Órgão:
Nome do Comprador

BUSCAR

Status	Modalidade
Realização	Julgamento
Periodo	UF

Processos

Resultados para o termo "serviço de deslocamento de rede de baixa tensão"

Receba alertas de licitações do seu estado e área de interesse

[ALERTA DE LICITAÇÕES](#)

Todos

[Ordenar](#)

0 registro

Parceiros



CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256

©2021 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.

CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA



COTAÇÃO DE PREÇO
UMUARAMA, 16 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solicitação orçamento para deslocamento de rede de baixa tensão na rua Atilio Tursi, Município de Santa Isabel do IVAÍ - PR	Serviço	01	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



Anderson Fernando Cavallari
Eng.º Eletricista / Eng.º Civil
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA-PR 137421/D

☐ 28.461.828/0001-66 ☐
907.58584-07

A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME
RUA DR. EDUARDO DIAS COELHO, 4959
PQ. CIDADE JARDIM
☐ 87.506-030 - UMUARAMA - PR ☐

CNPJ 28.461.828/0001-66
INSC. EST. 907.58584-07
eletroumu@gmail.com

RUA DOUTOR EDUARDO DIAS COELHO, 4959 | PARQUE CIDADE JARDIM | CEP 87506-000
UMUARAMA

☎ **|44| 9.9949-7055**

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoiva1.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

Cambé, 16 de Agosto de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR.

Assunto: **Deslocamento de rede de baixa tensão.**

PREZADOS SENHORES:

A empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, tem a grata satisfação em apresentar-lhes nossa **PROPOSTA TÉCNICA e COMERCIAL** aos serviços em epígrafe.

Aguardamos pronunciamento a respeito e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) 3156-3878 - CNPJ 07.248.071/0001-57 - Anexo 01 - FASE 01 - INICIAL_COMPLETA.pdf (26/46)

projetos@stelsistemaseletricos.com.br

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F>





SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

DESCRIÇÃO E VALORES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solicitação orçamento para deslocamento de rede de baixa tensão na rua Atílio Tursi, Município de Santa Isabel do IVAÍ - PR	Serviço	01	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.250,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da proposta.

Caso as características do escopo tenha alteração a pedido CLIENTE, os valores poderão ser revisados, ou negociados mediante acordo comercial com a empresa STEL.

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

07 248071/0001-57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO
CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanches, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR

Fone 55 (43) 3156-3878 - CNPJ 07.248.071/0001-57 - Anexo 01 - FASE 01 - INICIAL_COMPLETA.pdf (27/46)

projetos@stelsistemaseletricos.com.br

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO FIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F>



ELETROMEGA

Materiais e obras elétricas

PARANAVAÍ, 15 DE AGOSTO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR
CNPJ: 76.974.823/0001-80

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solicitação orçamento para deslocamento de rede de baixa tensão na rua Atílio Tursi, Município de Santa Isabel do IVAÍ - PR	Serviço	01	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ELETROMEGA COM. MAT ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
FABRÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
DPTO. COMERCIAL

ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI CNPJ: 40.995.218/0001-48
Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 6640 – Jardim Santos Dumont CEP: 87.706-000 – Paranavaí – PR

E-mail: eletromegapvai@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 3.388/2023 | Anexo: 01_FASE_INICIAL_COMPLETA.pdf (28/46)

27/154

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGON DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 76.974.823/0001-80

TABELA ORÇAMENTÁRIA 21/08/2023

VALOR	EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO
R\$ 11.000,00	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	76.247.386/0001-00	Praça Brasil, 2001, Centro, Maria Helena - PR.	44 3662-1030	https://pncp.gov.br/app/editais/76247386000100/2023/22
R\$ 22.800,00	MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	13.746.460/0001-05	Av. Central, 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara - RS.	51 3664-0011	https://pncp.gov.br/app/editais/01640339000115/2023/7
R\$ 9.800,00	A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	28.461.828/0001-66	Rua Dr. Eduardo Dias Coelho, 4959, Pq. Cidade Jardim, Umuarama - PR.	44 9 9949-7055	Anderson Fernando Cavalan
R\$ 10.250,00	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	Rua Francisco Delgado Sanches, 305,C, Jd. Vitória, Cambé - PR.	43 3154-2828	Gilmar Schiavoni
R\$ 8.450,00	ELETROMEGA COM. MAT. ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI	40.995.218/0001-48	Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6640, Jardim Santos Dumont, Paranavaí - PR.	44 3900-1001	Fabricio Ribeiro de Oliveira

O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos arquivado em pasta própria, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.

Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro

Secretário de Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

COMUNICAÇÃO INTERNA

Santa Isabel do Ivaí, 18 de agosto de 2023.

DE: CLARO REGIANI BUENO – Engenheiro Civil.

PARA: JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUSA– Secretário da Administração e Finanças.

Prezado Senhor secretário, venho por meio desta, solicitar a realocação dos postes pertencentes à Rua Atilio Tursi em virtude da pavimentação que será executada no local, visto que, a posição em que se encontram atualmente, impossibilitam o bom andamento da obra e cumprimento das Norma 9050, referente à acessibilidade, na qual é obrigatória ter. Sendo assim, se faz necessária a realocação do mesmo o mais breve possível.

Sem Mais para o momento.

Claro Regiani Bueno
Engenheiro Civil



Memorando 1- 4.297/2023

De: José S. - SAF

Para: SDP - DDP - CDE - Coordenação de Engenharia - A/C Ágatha T.

Data: 18/08/2023 às 10:42:30

Setores envolvidos:

SDP - DDP - CDE, SAF

COMUNICAÇÃO INTERNA REALOCAÇÃO DOS POSTES

Fica autorizado conforme requer.

—
JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/540D-0B64-06E3-263F-einformeocantigo-540D-0B64-06E3-263F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 514D-436E-D6E5-8B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 18/08/2023 10:42:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/514D-436E-D6E5-8B3F>

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F





Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoiva.100c.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.995.218/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
--	---	--

Nome Empresarial
ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
ELETROMEGA - MATERIAIS E OBRAS ELETRICAS

Porte
EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Código e Descrição da Natureza Jurídica
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro
AV HEITOR ALENCAR FURTADO

Número
6640

Complemento

CEP
87.706-000

Bairro/Distrito
JARDIM SANTOS DUMONT

Município
PARANAVAI

UF
PR

Endereço Eletrônico
ELETROMEGAPVAI@GMAIL.COM

Telefone
(44) 9917-6533/ (44) 3423-2567

Ente Federativo Responsável (EFR)

Situação Cadastral
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/02/2021

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 14:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.995.218/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HEITOR ALENCAR FURTADO	NUMERO 6640	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 87.706-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROMEGAPVAI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9917-6533/ (44) 3423-2567
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 14:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
CNPJ N. 40.995.218/0001-48
NIRE N. 41601085837 DE 25/02/2021

Fl.01

CESAR DE MORAES RIBEIRO, brasileiro, natural de Loanda – PR, Estado Civil: casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/01/1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Guerino Pomin, n.1485 – Lote 05 da Quadra 03 – Condomínio Residencial Royal Park – Jardim Iguaçu – CEP 87.705-390 na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.378.081-4 SSP/PR expedida em 02/02/2000 e portador do CPF/MF nº. 031.415.329-23.

Único sócio da empresa **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**, com sede e foro na **AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6954 – JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE** nº. **41601085837** em 25/02/2021 e inscrição no CNPJ sob nº. 40.995.218/0001-48 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **RESOLVE**, alterar o Contrato Social da empresa e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que estava localizada AVENIDA DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, N.6954 – JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, transfere seu endereço para: **AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6640 – JÁRDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
CNPJ N. 40.995.218/0001-48
NIRE N. 41601085837 DE 25/02/2021

CESAR DE MORAES RIBEIRO, brasileiro, natural de Loanda – PR, Estado Civil: casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/01/1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Guerino Pomin, n.1485 – Lote 05 da Quadra 03 – Condomínio Residencial Royal Park – Jardim Iguaçu – CEP 87.705-390 na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.378.081-4 SSP/PR expedida em 02/02/2000 e portador do CPF/MF nº. 031.415.329-23.

Único sócio da empresa **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**, com sede e foro na **AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6640 – JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE** nº. **41601085837** em 25/02/2021 e inscrição no CNPJ sob nº. 40.995.218/0001-48, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F>



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
CNPJ N. 40.995.218/0001-48
NIRE N. 41601085837 DE 25/02/2021

Fl.02

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL – O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de: **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**, com sede e foro na **AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, N.6640 – JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 NA CIDADE DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE** nº. **41601085837** em 25/02/2021 e inscrição no CNPJ sob nº. 40.995.218/0001-48. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim:

<u>SÓCIO:</u>	<u>QUOTAS:</u>	<u>CAPITAL: R\$</u>
CESAR DE MORAES RIBEIRO	300.000	300.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>300.000</u>	<u>300.000,00</u>

(Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – O ramo de atividade da empresa é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ÁUDIO E VÍDEO, PLACAS SOLARES E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PLACAS SOLARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA E DISTRIBUIÇÃO, RESIDENCIAL, COMERCIAL E REDE PÚBLICA, PLACAS SOLARES, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTO PERIFÉRICOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PLANTIO, TRATAMENTO, PODAS DE PLANTAS E ÁRVORES EM PERÍMETRO URBANO, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÕES E ALVENARIA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES DE PAISAGISMO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TEMPORÁRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA:- DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA:- DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:- DA ADMINISTRAÇÃO – A Administração da sociedade será exercida pelo titular **CESAR DE MORAES RIBEIRO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI
CNPJ N. 40.995.218/0001-48
NIRE N. 41601085837 DE 25/02/2021

Fl.03

integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:- A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:- A critério de seu titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – O sócio Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Artigo 3º da mencionada Lei. (art. 3º, II, LC n.123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DO FORO – Fica eleito o foro da cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 30 de Junho de 2022.

CESAR DE MORAES RIBEIRO

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F

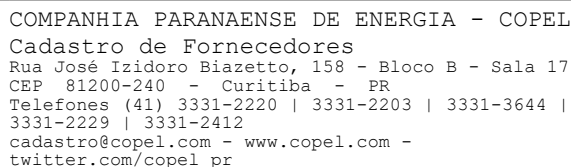


TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068716, registrado em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 08436949986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08436949986	068716	

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANI BUENO, FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldovai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ.	Validade do CRC
1 / 1	07.07.2023	1074754	1	07.07.2024
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9088495745		40.995.218/0001-48		

Razão Social
ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI
Endereço
AV HEITOR DE ALENCAR FURTADO 6640
Cidade
PARANAVAI

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16. - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa. - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior. - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços. - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada". - A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social. - Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.	Aprovação
---	------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 25800/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 2814951 - ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI	
CNPJ/CPF: 40.995.218/0001-48	
Endereço: Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 6640	
Complemento:	
Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT	CEP: 87.706-000
Cidade: Paranavaí	Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

17/07/2023

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 17 de julho de 2023.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030485131-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.995.218/0001-48**

Nome: **ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 40.995.218/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:30 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **E43A.7819.EFAA.D7F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.995.218/0001-48

Certidão nº: 18794322/2023

Expedição: 04/05/2023, às 11:55:03

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.995.218/0001-48** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: CLARO REGIANE BUENO, ABRILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SAURO PARTUFGUEHRING JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F> e informe o código 140D-0B34-9FF3-760F



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.995.218/0001-48
Razão Social: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC
Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO 6640 / JD SANTOS DUMONT / PARANAVAI / PR / 87706-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607103637213931

Informação obtida em 12/08/2023 08:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI

CNPJ 40.995.218/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 10 de Julho de 2023

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexo
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI

CNPJ 40.995.218/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 10 de Julho de 2023

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexo:

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140D-0B34-9FF3-760F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✗ CLARO REGIANI BUENO (CPF 867.XXX.XXX-20) em 17/08/2023 16:31:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF 076.XXX.XXX-40) em 16/08/2023 12:27:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✗ SAURO ARTUR GEHRING JUNIOR (CPF 084.XXX.XXX-86) em 01/07/2022 10:20:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✗ JUNTA COMERCIAL DO PARANA (CNPJ 77.968.170/0001-99) VIA PORTADOR MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO (CPF 348.XXX.XXX-15) em 03/07/2022 21:29:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Prodemge RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ CARLOS RIBEIRO (CPF 584.XXX.XXX-49) em 21/08/2023 19:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/140D-0B34-9FF3-760F>

Proc. Administrativo 1- 3.388/2023

De: José S. - SDP - DDP - CCL

Para: SDP - Secretaria de Planejamento

Data: 23/08/2023 às 11:02:41

AUTORIZO E DEFIRO a presente solicitação conforme requer, na forma da lei.

—
JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Marim Ferreira de Sou...	23/08/2023 11:02:53	1Doc JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA CPF 025.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **951C-B705-09A9-55CE**

Proc. Administrativo 2- 3.388/2023

De: Juliana M. - SDP

Para: SDP - DDP - CCL - Coordenação de Compras e Licitações

Data: 23/08/2023 às 13:42:09

—
Juliana Alves Machado Magalhães
Assistente Administrativo

Anexos:

03_Despacho_Inicial_SEM_PUBLICACAO.pdf

03_Termo_de_Refere_ncia_Sem_dotacao.pdf

04_Analise_de_cotacao_83.pdf



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Planejamento

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 77/2023.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.

Recebo a solicitação de abertura de processo administrativo para contratação direta por meio de dispensa de licitação. Documento de formalização de demanda elaborado pela Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, com o **objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede de baixa tensão na Rua Atilio Túrsi, na área alta do Município de Santa Isabel do Ivaí.**

Para tanto, adote-se as seguintes providências:

01) Ao Departamento de Compras e Licitação para a regular **autuação do processo**, com o protocolo/cadastramento das peças e documentos necessários, numeração, e demais atos de mero expediente para efetiva continuidade do procedimento administrativo.

02) Em seguida adote-se as seguintes providências:

a) **encaminhe-se o processo ao Departamento de Contabilidade para emissão do regular parecer que ateste a existência/previsão de dotação, e procedimento adequado frente a legislação orçamentária municipal.**

b) **encaminhe-se o processo Procuradoria Geral do Município (PGM) para emissão do regular parecer que ateste a regularidade/legalidade do procedimento, bem como análise do Termo de Referência anexo.**

03) Posteriormente, desde que favoráveis os pareceres técnicos, solicito a continuidade do procedimento, observando-se o seguinte:





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Planejamento

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

a) As condições de execução e pagamento do contrato, são as definidas no Termo de Referência (TR) anexo. Devido à natureza do objeto, não existe a necessidade de exigências de garantias contratuais, e o recebimento do objeto ocorrerá conforme estabelecido no TR.

b) O regime de fornecimento de bens/prestação de serviços está regularmente definido no Termo de Referência (TR) anexo.

c) Devido à baixa complexidade e natureza do objeto licitando, não existe a necessidade de inclusão de cláusulas especiais no Termo de Referência ou Contrato (conforme o caso), devendo ser observado apenas as cláusulas obrigatórias. Qualificação jurídica e qualificação fiscal, social e trabalhista, devem observar as exigências mínimas e obrigatórias da legislação.

d) **Excepcionalmente**, ante a natureza do objeto (prestação de serviços de deslocamento de rede de baixa tensão), somado ao fato de que atualmente a empresa que fornece o serviço foi a que apresentou o menor valor entre as cotações, **determino que seja dada continuidade ao procedimento sem a publicação do aviso de intenção de aquisição dos bens/serviços descritos no TR (artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº: 14.133/2021).**

04) Cumprido os atos anteriores, encaminhe o processo para apreciação pelo Chefe do Poder Executivo, para análise e aprovação do procedimento, indicando-se o menor valor orçado.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Planejamento

Decreto nº: 222/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF68-73F8-88B9-03E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 22/08/2023 09:52:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/BF68-73F8-88B9-03E0>